LEI Nº 1.575, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A ALAMEDA QUE FICA SITUADA NA RUA SENADOR ROBERT KENNEDY, BAIRRO GAURAREMA, SEDE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "ALAMEDA BRÁZ CÁPUA", a alameda situada na Rua Senador Robert Kennedy, bairro Guararema, sede.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 27 de novembro de 1985.

DJALMA MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.